



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA

EDITAL Nº 083/2024 - DIRPES MENÇÃO HONROSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DO 14º EAITI

A Coordenação do 14º Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação, EAITI, torna público o presente Edital que estabelece os termos e condições para concorrer a Menção Honrosa de Iniciação Tecnológica e de Inovação do 14º EAITI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Menção Honrosa de Iniciação Tecnológica e de Inovação do 14º EAITI tem como objetivo destacar os melhores trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação das seguintes Instituições de Ensino Superior do Paraná (IEES): Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

1.2 A Menção Honrosa será concedida aos autores estudantes participantes e aos respectivos orientadores dos 03 (três) melhores trabalhos de Iniciação Tecnológica e Inovação do 14º EAITI, em cada uma das Grandes Áreas do Conhecimento listadas a seguir:

- a. Ciências Agrárias;
- b. Ciências Biológicas;
- c. Ciências Exatas e da Terra;
- d. Ciências Humanas;
- e. Ciências da Saúde;
- f. Ciências Sociais Aplicadas;
- g. Engenharias e Tecnologias.

1.3 Estão aptos a concorrerem a Menção Honrosa todos os trabalhos submetidos e aprovados para o 14º EAITI.

1.4 Cada IEES deve selecionar, dentre os trabalhos submetidos em cada área de conhecimento, um ou dois trabalhos para representar a IEES conforme estabelecido no item 2.

2. INDICAÇÃO DE TRABALHOS PELOS COMITÊS INTERNOS

2.1 O número de trabalhos indicados por Grande Área por IEES participante foi calculado de acordo com número de alunos participantes no programa em cada Grande Área e será conforme segue:

IEES	Área	Número de trabalhos a serem indicados
UNICENTRO	Ciências Agrárias	2
	Ciências Biológicas	1
	Ciências da Saúde	2
	Ciências Exatas e da Terra	1
	Ciências Humanas	1
	Ciências Sociais Aplicadas	1
	Engenharias	1

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

UEM	Ciências Agrárias	2
	Ciências Biológicas	1
	Ciências da Saúde	2
	Ciências Exatas e da Terra	2
	Ciências Humanas	0
	Ciências Sociais Aplicadas	1
	Engenharias	2
UEL	Ciências Agrárias	1
	Ciências Biológicas	2
	Ciências da Saúde	1
	Ciências Exatas e da Terra	2
	Ciências Humanas	0
	Ciências Sociais Aplicadas	1
	Engenharias	1
UENP	Ciências Agrárias	1
	Ciências Biológicas	0
	Ciências da Saúde	1
	Ciências Exatas e da Terra	1
	Ciências Humanas	1
	Ciências Sociais Aplicadas	0
	Engenharias	0
UEPG	Ciências Agrárias	1
	Ciências Biológicas	1
	Ciências da Saúde	2
	Ciências Exatas e da Terra	1
	Ciências Humanas	1
	Ciências Sociais Aplicadas	1
	Engenharias	1

2.2 Para determinação dos números apresentados na tabela acima foi calculada a média de trabalhos dividindo o número total de trabalhos por Grande Área pelo número de IEES participantes naquela Grande Área. Cada IEES e Grande Área ficou com direito a uma e duas inscrições quando o número de alunos participantes no programa foi menor e maior que a média da Grande Área, respectivamente.

2.3 A indicação deverá ser feita com base na análise dos resumos submetidos para o 14º EAITI, considerando os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima
1. Mérito, relevância e qualidade do trabalho	30
2. Originalidade e inovação	30
3. Aplicação prática da pesquisa para solução de problemas concretos e com resultados finais	40

2.4 A indicação do resumo deverá, obrigatoriamente, ser feita na mesma Grande Área em que o resumo foi inscrito no 14º EAITI.

2.4 As indicações deverão ser encaminhadas para o e-mail unicentro.ic@gmail.com até o dia 31/10/2024, por meio do Formulário que consta no ANEXO I deste Edital, no formato PDF.

3. AVALIAÇÃO/PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos indicados pelas IEES serão avaliados, no 14º EAITI, por banca examinadora das apresentações, sendo classificados por Grande Área (item 1.2), com base nos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima
1. Mérito, relevância e qualidade do trabalho	30
2. Originalidade e inovação	30
3. Aplicação prática da pesquisa para solução de problemas concretos e com resultados finais	30
4. Qualidade da apresentação oral no 14º EAITI	10

3.2 As bancas examinadoras serão compostas por 1 (um) professor representante de cada Grande Área (item 1.2) de cada uma das IEES nominadas no item 1.1, com trabalhos inscritos para o evento e orientador no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e pelo representante do comitê avaliador externo do CNPq da Grande Área.

3.3 É vedado ao membro da banca examinadora avaliar o(s) trabalho(s) indicados pela sua Instituição.

3.4 Na avaliação cada professor atribuirá a cada trabalho uma nota, de acordo com a tabela de critérios (item 3.1).

3.5 Para cômputo da nota final de cada trabalho serão descartadas a maior e a menor nota atribuídas pelos membros da banca examinadora, sendo a nota final a média simples das notas restantes.

3.6 Os 03 (três) trabalhos que obtiverem maior pontuação em cada Grande Área receberão Menção Honrosa, sendo que o orientando e orientador receberão certificado identificando a classificação do trabalho: primeiro, segundo ou terceiro lugar.

3.7 Em caso de empate, os critérios de desempate serão as maiores notas obtidas nos itens 3, 1, 2 e 4, respectivamente, da tabela de critérios (item 3.1).

3.8 Permanecendo empate, será premiado(a) o(a) estudante inscrito(a) que tiver maior idade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Trabalho não apresentado durante o 14º EAITI e que não cumpra qualquer norma deste edital, será automaticamente desclassificado.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

4.2 A divulgação do resultado será realizada durante a cerimônia de encerramento do 14º EAITI e também no *site* oficial do evento: <https://evento.unicentro.br/site/eaiti/2024/1>.

4.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Comitê Assessor de Iniciação Tecnológica e Inovação (CAITI) da UNICENTRO.

Guarapuava, 12 de setembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Svenske'.

Profª. Dra. Sandra Mara Guse Scós Venske
Diretora de Pesquisa



ANEXO I - EDITAL N° 083/2024

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE TRABALHO AO PRÊMIO MENÇÃO HONROSA DO 14° EAITI

IEES: _____

<i>Grande Área</i>	<i>Título do resumo</i>	<i>Orientando(a)</i>	<i>Orientador(a)</i>	<i>Professor(a) que irá compor a Banca de Avaliação</i>
Ciências Agrárias				
Ciências Biológicas				
Ciências Exatas e da Terra				
Ciências Humanas				
Ciências da Saúde				
Ciências Sociais Aplicadas				
Engenharias e Tecnologias				

* Caso a IEES não tenha trabalhos em quaisquer áreas, fazer constar nos campos correspondentes: “**Não se aplica**”.

_____, ____ de _____ de 2024.

Identificação/Carimbo e Assinatura do Responsável